


48°42'3.38"W 47°59'36.85"W 47°54'50.32"W 47°50'3.79"W 47°45'17.26"W 47°40'30.73"W

18°51'47.32"S
18°56'33.85"S
19°1'20.38"S
19°6'6.91"S

18°51'47.32"S
18°56'33.85"S
19°1'20.38"S
19°6'6.91"S



48°42'3.38"W 47°59'36.85"W 47°54'50.32"W 47°50'3.79"W 47°45'17.26"W 47°40'30.73"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subdistrito	Áreas de setores constituintes urbanos
Estadual	Distrito	Estação
Municipal	Agglomerado	Ferrovia
Distrital	Terra Indígena	Canalização
Subdistrital	Terra Indígena	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPHÍSICA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas e cartografias em escala nacional.
Av. República de Chile, 555, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-110
Telefone: (21) 2502-2000
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS